
ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIDES - ATO ADMINISTRATIVO Nº 19/2025

ALTERA O ATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025, QUE NOMEIA A AGENTE DE CONTRATAÇÃO, A EQUIPE DE APOIO E O PREGOEIRO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA-CIDES.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba-CIDES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 2021, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica alterado o Ato Administrativo nº 01/2025, que “Nomeia a Agente de Contratação, a Equipe de Apoio e o Pregoeiro do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba-CIDES”, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º. (...)

I – Agente de Contratação: EUNICE HENRIQUES PEREIRA VILELA, Coordenadora Administrativa.

II – Equipe de Apoio: LIDIANY SILVA ABREU, Assistente Técnica da Diretoria Executiva; JAQUELINE DOS SANTOS CERQUEIRA, Analista Ambiental; e DOUGLAS PIMENTA DE ANDRADE, Analista Administrativo.

III – Pregoeiro: LUÍS GUSTAVO QUEIROZ, Assistente Técnico da Diretoria Executiva.

Art. 2º. Fica nomeada para substituir o Pregoeiro, em caso de ausência ou impedimento, a Assessora Técnica do CIDES, Luana Cristina Nascimento Arruda.

Art. 3º. Fica nomeado para substituir membro da Comissão de Contratação, em caso de ausência ou impedimento, o Pregoeiro, Luís Gustavo Queiroz.”

Art. 2º. Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia/MG, 23 de abril de 2025.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Presidente do CIDES

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:65FD91C9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 24/04/2025. Edição 4006
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>